ARTON CAPITÂNIA FOF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 65.629.469/0001-30 ("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 12 DE MAIO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 12 de maio de 2026 e encerrada 27 de maio de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Aprovar a possibilidade de aquisição e/ou alienação, pela Classe, de cotas de fundos de investimento imobiliário ("FII"), administrados e/ou geridos, e/ou estruturados e/ou distribuídos e/ou alienados no mercado secundário, pela Administradora, pela Gestora ou pessoas ligadas à Administradora ou à Gestora nos termos do Art. 31, §2º, do Anexo III da Resolução CVM 175, e/ou por sociedades de seus respectivos grupos econômicos, desde que atendidos os critérios de elegibilidade:

    i. As cotas dos FII deverão ter sido objeto de oferta pública, registrada ou dispensada de registro, nos termos da regulamentação aplicável;

    ii. As cotas dos FII deverão ser admitidas à negociação em mercado de bolsa ou de balcão na B3; e

    iii. As cotas do FII, quando da aquisição pelo Fundo, deverá observar a limitação de até 75% (setenta e cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 54.182% das Cotas de emissão do Fundo, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado: 25% das Cotas emitidas pelo Fundo

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	40.520%	0.769%	0.000%	**Aprovada**

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS